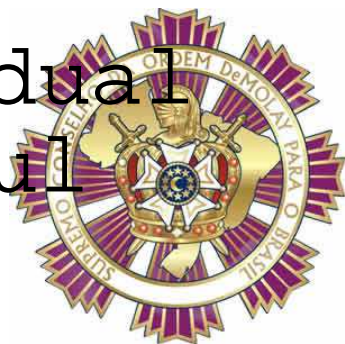




Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº007-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO a realização de Cerimônia de Investidura da nova gestão administrativa do Convento Cavaleiros da Ordem de Cristo nº 55;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, II, do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar devidamente instalado o Convento Cavaleiros da Ordem de Cristo nº 55, habilitado para funcionamento pleno, nos termos do que dispõe os princípios e regramentos regentes desta Ordem.

Art. 2º - Parabenizar o Convento pelo reerguimento de colunas, manifestando sinceros desejos de sucesso no laboro em prol da expansão e desenvolvimento da Ordem DeMolay na região e no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários.

Dado e traçado aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2.008, no gabinete do Grande Mestre Estadual.

Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual

Luciano Nardi Comunello
Grande Secretário Estadual